

EDITAL 02/2019

CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA 2019 – AMPLA CONCORRÊNCIA

O Programa de Pesquisa é uma iniciativa da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja/MT) que visa promover e incentivar os profissionais da pesquisa nas áreas voltadas às culturas de soja e milho do Estado de Mato Grosso.

1. OBJETO

O presente edital 02/2019 estabelece as regras para a segunda edição do Projeto para Auxílio à Pesquisa, em projetos nas áreas de interesse dos produtores de soja e milho do estado de Mato Grosso, com vigência a partir da aprovação e contrato celebrado e assinado entre as partes.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Podem participar professores e/ou pesquisadores de instituições públicas e privadas de pesquisa, alunos de mestrado ou doutorado matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* de universidades reconhecidas pela CAPES/MEC.

3. CALENDÁRIO

Este edital será aplicado conforme as seguintes datas limites:

- a) Período de inscrição, envio da proposta e documentos: **16 de agosto a 16 de setembro de 2019** - Via site da Aprosoja - www.aprosoja.com.br;
- b) Avaliação dos projetos submetidos e convocação para apresentação dos projetos pré-selecionados, via e-mail do candidato: **17 de setembro a 15 de outubro de 2019**;

c) Apresentação das propostas pré-selecionadas pelo candidato, em reunião de Comissão, conforme convocação no e-mail do candidato.

d) Divulgação do resultado: **Até 15 de dezembro de 2019.**

4. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A INSCRIÇÃO

Na ocasião da inscrição serão exigidos documentos legíveis e serão desclassificadas as propostas que não apresentarem todos os documentos requeridos dentro do prazo de inscrição ou aquelas cujos documentos estiverem preenchidos de forma incompleta.

Documentos:

1. Solicitação de auxílio à pesquisa de acordo com o formulário de inscrição – via site da Aprosoja;
2. *Curriculum Lattes* do candidato;
3. Proposta do projeto de pesquisa (item 5- obrigatório).

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Na proposta, deverão constar, **obrigatoriamente (sob pena de desclassificação)**, as seguintes informações:
 - Título do projeto;
 - Introdução;
 - Objetivos gerais e específicos;
 - Metas;
 - Justificativas;
 - Metodologia;
 - Detalhamento das atividades a serem desenvolvidas;
 - Cronograma físico-financeiro;

- Equipe do projeto, quando houver, com função de cada membro (pesquisador, colaborador, estudante, técnico, etc.);
- Proposta orçamentária detalhada, devidamente justificada, em conformidade com os itens: recursos financeiros e itens financiáveis;
- Infraestrutura existente na instituição de execução do projeto;
- Resultados, avanços e impactos potenciais esperados, incluindo o efeito multiplicador do projeto.
- Referências.

6. DA SUBMISSÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O candidato poderá submeter, no máximo, uma proposta de projeto para auxílio à pesquisa, sob pena de desclassificação caso envie mais de uma proposta.

Toda a documentação requerida (item 4 desde edital) deverá ser anexada via site da Aprosoja (www.aprosoja.com.br) junto do formulário de inscrição e dúvidas pelo e-mail ianna.alves@aprosoja.com.br.

7. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

- Aderência do projeto às áreas de interesse do setor da soja e milho do Estado de Mato Grosso;
- Relevância do projeto de pesquisa, avaliado por seus objetivos, fundamentação, justificativa metodologia, resultados esperados e viabilidade;
- Número máximo de 15 (quinze) páginas para a proposta de pesquisa escrita de acordo com normas da ABNT;
- Competência, experiência em pesquisa e desenvolvimento;
- Potencial do candidato avaliado por seu *Curriculum Lattes* o e outros elementos relevantes;
- Apresentação de 10 a 15 minutos da proposta para a banca avaliadora em Reunião de Comissão em data e horário a ser determinado previamente e encaminhado ao candidato pré-selecionado via e-mail.

8. TEMAS DOS PROJETOS:

Para concorrer ao auxílio à pesquisa, o candidato terá que submeter a proposta baseada nos seguintes linhas de pesquisas:

1. Sustentabilidade nos sistemas de produção de soja e milho no estado de Mato Grosso;
2. Ferramentas de geoprocessamento para avaliação da qualidade do sistema produtivo da propriedade (uso de imagens de satélite para avaliar vigor da cultura, umidade do solo, etc.);
3. Técnicas e tecnologias para o monitoramento e manejo, controle de pragas, doenças, plantas daninhas, fertilidade do solo, em lavouras de soja e milho;
4. Técnicas e novas metodologias de interpretação na classificação de grãos;
5. Cobertura Vegetal e Microbiologia do solo;

9. DOS VALORES DO AUXÍLIO PESQUISA:

O valor de auxílio à pesquisa proposto pelo candidato, será avaliado pela banca podendo ser aprovado ou reformulado conforme decisão da Comissão julgadora. O auxílio à pesquisa concedido por este edital (02/2019) entrará vigor até o máximo de seis meses após a publicação do resultado pela banca avaliadora e assinatura do contrato entre as partes.

- Auxílio à pesquisa: até R\$ 100.000,00 (até cem mil reais), com o pagamento conforme regras definidas neste edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo de seleção será divulgado da seguinte maneira:

- ✓ Via site: Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja/MT): www.aprosoja.com.br;
- ✓ Via telefone e e-mail do candidato.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O Programa não tem obrigatoriedade de financiar bolsas, caso a comissão de avaliação não aprove o tema e/ou linha de pesquisa do candidato;
- Funcionários da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja), bem como parentes dos mesmos até o terceiro grau, NÃO poderão concorrer ao auxílio;
- O recebimento do auxílio à pesquisa NÃO GERA, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja/MT);
- Os projetos de pesquisa deferidos deverão ser apresentados em reunião para os membros da Comissão de Sustentabilidade da Aprosoja;
- Toda e qualquer apresentação do trabalho resultante do Projeto de Pesquisa, bem como de partes deste em trabalhos em congressos, seminários, publicações, dentre outros espaços de divulgação científica, acadêmica e de outras ordens, devem mencionar **explicitamente** o suporte financeiro concedido pela Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja/MT);
- Os contemplados (as) pelo auxílio à pesquisa autoriza, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja/MT), isolada ou conjuntamente, sob qualquer meio ou forma, a divulgar: (i) seu nome; (ii) seu currículo; (iii) sua biografia; (iv) sua imagem; (v) sua voz; (vi) seus depoimentos e; (vii) seu trabalho final (no todo ou em parte) e respectivo título;
- O pagamento será realizado em parcelas, conforme cronograma físico-financeiro, entrega de relatórios parciais com alguns dos resultados (caso houver) e com o parecer do andamento do projeto, assinado em contrato por ambas as partes;
- De acordo com o presente edital, quanto ao prazo para execução do projeto, a pesquisa precisa obrigatoriamente terminar no prazo de até 36 meses, conforme o cronograma de atividades que deverá constar no contrato e com a entrega do relatório final;

- Itens financiáveis:

São financiáveis itens destinados a:

- a) Compra de equipamentos, materiais permanentes e bibliográficos necessários ao desenvolvimento da pesquisa;
- b) Instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos;
- c) Itens de custeio.

Não serão permitidas despesas com:

- a) Contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo e as de rotina como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares e obras civis;
- b) Construção de imóveis;
- c) Equipamentos de uso pessoal como câmera fotográfica digital, notebook, Datashow;
- d) Veículos ou seus componentes, de qualquer natureza.

Observações: Máquina fotográfica digital será permitida desde que, seja indispensável à execução do projeto e que haja justificativa plausível para a sua compra.

- Todas as comunicações deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: ianna.alves@aprosoja.com.br;

- Situações não contempladas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Sustentabilidade, sendo suas decisões terminativas e não passíveis de recursos.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2019



Antonio Galvan
Presidente da Aprosoja-MT